

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA

Desde 1963 garantindo Cidadania.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 05, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

A **PRESIDENTA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 4º do art. 56 da Lei Orgânica do Município e dispositivos contidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

DEFERE:

O requerimento do **vereador TITO LUCA DA SILVA COELHO (Progressistas)** no qual faz referência da sua recondução a esta Egrégia Casa Legislativa após o período de **licença** do cargo de Vereador, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, **concedida** conforme art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 286 e § 3º do art. 298 do Regimento Interno desta Edilidade. E, após a sua exoneração no cargo de Secretário Municipal, através de Decreto s/nº publicado no Diário Oficial do Município de Lauro de Freitas, edição de 4 de abril de 2024, o mencionado vereador assume o cargo legislativo para dar prosseguimento ao seu mandato, que expirará em 31 de dezembro de 2024, em lugar do seu suplente **RONALDO WASHINGTON LOPES (Progressistas)**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.


ROSENAIDE CARVALHO DE BRITO
Presidenta da CMLF.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/cmlf/laurodefreitas>